



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

**PORTARIA IBC Nº 603, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o que consta no Processo administrativo nº 23119.003908.2023-48, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor **MARCELO BUSTAMANTE CHILINGUE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2180539, da composição da COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO ESTRATÉGICA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, vinculada ao Gabinete da Direção Geral - GAB.

Art. 2º Revogar o inciso II do art. 1º da Portaria IBC nº 118, de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao**, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 15/12/2023 17:48:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 16799

Código de Autenticação: 19b0db7220



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)